

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 041/2023

**Data:** 05 de abril de 2024

**Horário:** 09h

**Processo:** 2023.0000.604.7006

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Josino Silva, no município de Amaralina-GO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2024, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 1º de março de 2024, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 04.04.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 04.04.2023, e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br) no dia 04.04.2023. Participaram desta sessão os técnicos **Wilgner Friederick Cunha Pikhardt, André Lucas B. da Paz, Alana Aparecida da Costa**, representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: 1º- Her Construtora Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22, no valor de R\$ 3.919.776,40; 2º- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99, no valor de R\$ 4.318.622,69; 3º- Práxis-Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96, no valor de R\$ 4.322.964,89; 4º- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 4.526.716,27 e 5º- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 4.611.476,91. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa: **1- Práxis-Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96, no valor de R\$ 4.322.964,89**, por não discriminar os itens mão de obra e materiais na planilha orçamentária, feriu o item 6.1.6.1, alínea "a" do edital, restou **DECLASSIFICADA**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS**, segue ordem de colocação: **1º- Her Construtora Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22, no valor de R\$ 3.919.776,40; 2º- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99, no valor de R\$ 4.318.622,69; 3º- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 4.526.716,27 e 4º- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 4.611.476,91**. Ressalta-se que as empresas: **Her Construtora Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22, no valor de R\$ 3.919.776,40**, por apresentar proposta com erros de arredondamento, provavelmente por não utilizar a fórmula "Truncar" e **2-MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 4.526.716,27**, por apresentar planilhas contendo divergências entre o valor da composição do BDI e o somatório final, ambas restaram **CLASSIFICADAS COM RESSALVA**, ficando suas classificações condicionadas à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da

Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Her Construtora Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22, no valor de R\$ 3.919.776,40 (três milhões, novecentos e dezenove mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

### **Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:**

**Alessandra Batista Lago**

Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira**

Vice-Presidente

**Talitha Alves Carvalho**

Membro

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**

Membro

**Pedro Vitor Damasceno Queiroz**

Membro Suplente

**Rosemere Luz Pereira**

Membro Suplente

### **Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**Wilgner Friederick Cunha Pikhardt**

Engenheiro Civil

**André Lucas B. da Paz**

Engenheiro Civil

**Alana Aparecida da Costa**

Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 05/04/2024, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Pregoeiro (a)**, em 05/04/2024, às 15:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 05/04/2024, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 05/04/2024, às 16:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **58650270** e o código CRC **256321FD**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202300006047006



SEI 58650270